ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO VERA CRUZ

Decreto Legislativo nº 003/2019 de 30 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Porto Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, o Plenário aprovou as Contas de Governo – Exercício de 2016 Executivo Municipal de Porto Vera Cruz. E ele promulga o seguinte Decreto: 003/2019.

Decreto Legislativo:

Art.1º - O Plenário aprovou as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz, correspondente ao exercício de 2016, gestão da Senhora Vanice Helena Andrade de Matos, conforme parecer **Favorável** do TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul).

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Justificativa: Tendo em vista que o TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul) emitiu parecer Favorável as Contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Porto Vera Cruz, referente ao exercício de 2016 *por inexistência de falhas, este plenário votou de acordo.*

Porto Vera Cruz em 30 de setembro de 2019.

Ver. Jederson M. Seimetz	**Ver. Oneide R. Adams**	**Verª. Inês H. de Lima**
Presidente	**Vice-Presidente**	**Secretária**